

EX-SEGURADO: Carlos Alberto Alcântara
MATRICULA: 2035472/1
CARGO: Oficial de administração
VALOR: R\$ 4.290,58
BENEFICIÁRIO: Ozeni Severina de Oliveira Silva
Vithória do Nascimento Alcântara
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 1828 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I-Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada. ÓBITO: 18/03/2019
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação
EX-SEGURADO: Maria de Nazaré Xerez Dutra
MATRICULA: 358096/1
CARGO: Professor
VALOR: R\$ 6.484,03
BENEFICIÁRIO: Pedro Paulo Loureiro Dutra
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2113 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, Inciso III e X, "e", 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. Perfazendo o total de R\$1.109,88 (hum mil, cento e nove reais e oitenta e oito centavos) provenientes do óbito do ex-segurado Marcus Torres Monteiro, o qual pertencia ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação, onde ocupava o cargo de Auxiliar operacional, matrícula 57211777/1, falecido em 09/05/2019. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de Setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado. ÓBITO: 09/05/2019
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
EX-SEGURADO: Marcus Torres Monteiro
MATRICULA: 57211777/1
CARGO: Auxiliar operacional
VALOR: R\$ 1.109,88
BENEFICIÁRIO: Raimunda Letícia Souza Monteiro, Maria Gabriela Bernardes Souza Monteiro, Marcus Daniel Bernardes Souza Monteiro
ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2187 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder o benefício de Pensão por Morte aos dependentes habilitados, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2018/442010 E 2018/442004, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (01/10/2018). III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016. IV - Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida entre os demais dependentes, conforme disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 039/2002. ÓBITO: 04/01/2018
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
EX-SEGURADO: Renildo Marinho de Carvalho
MATRICULA: 54182068/2
CARGO: Professor Classe I
VALOR: R\$ 4.482,79
BENEFICIÁRIO: Nildson Mendes de Carvalho, Nilberti Mendes de Carvalho
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 1599 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º inciso I, art. 14, Inciso X, art. 14, §1º, art. 25, art.25-A, inciso I, art.29 e art. 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II- A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de Agosto de 2019, com efeitos retroagindo à data do óbito. III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação da EC 041/03 c/c o art. 36-C da LC 039/02 com a redação da LC 110/2016. ÓBITO: 03/10/2018
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
EX-SEGURADO: MARIA CRISTINA GUIMARÃES DA COSTA
MATRICULA: 186031/1
CARGO: Agente de Portaria
VALOR: R\$ 1.447,67
BENEFICIÁRIO: EDSON GONÇALVES DA COSTA
ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2088 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, art. 25, art. 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado. III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016. ÓBITO: 24/02/2019
ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará
EX-SEGURADO: João Evangelista Muniz de Oliveira
MATRICULA: 5180341/2
CARGO: Investigador de Polícia
VALOR: R\$ 9.844,33
BENEFICIÁRIO: Raimunda Vera Melo de Oliveira
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2002 DE 31 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II- A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada. ÓBITO: 07/04/2019
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
EX-SEGURADO: Maria Nascimento Sousa
MATRICULA: 684643/1
CARGO: Servente
VALOR: R\$ 1.544,18
BENEFICIÁRIO: Raimundo Batista de Souza Filho
ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2094 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II- A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito. ÓBITO: 28/03/2019
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
EX-SEGURADO: Maria Aldineza da Silva Alves
MATRICULA: 413542/1
CARGO: Agente de Portaria
VALOR: R\$ 1.259,472
BENEFICIÁRIO: Raimundo dos Santos Alves
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 1547 DE 13 DE AGOSTO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada. ÓBITO: 08/09/2018
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
EX-SEGURADO: Liana de Fátima Barreiros Aviz
MATRICULA: 566519/1
CARGO: Professor
VALOR: R\$ 5.918,75
BENEFICIÁRIO: Raimundo Lauro Campos de Azevedo
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 1741 DE 05 DE AGOSTO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997). ÓBITO: 05/04/2019
ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará
EX-SEGURADO: Silvio Nazareno Farias Pinto
MATRICULA: 3387208/1
CARGO: Cabo
VALOR: R\$ 5.025,38
BENEFICIÁRIO: Rosilene Moraes dos Santos Pinto
ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2176 DE 14 DE AGOSTO 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido